

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONCENTRO DE 26/04/2013

(APROVADA EM 14/06/2013)

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e treze às 14 horas, na sala Laboratório de Informática do CEAD/UDESC, à Avenida Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi, Florianópolis/SC, realizou-se a sessão ordinária do egrégio CONCENTRO-Conselho de Centro do CEAD-Centro de Educação a Distância da UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina, sob a presidência do senhor Diretor Geral do CEAD e Presidente do CONCENTRO/CEAD, Prof. Marcus Tomasi, Estando presentes a sessão os seguintes conselheiros/as: Prof. Lucilene Lisboa de Liz (Diretora Indicada); Téc. Univ. Alexandre Lunelli da Silva (Técnico eleito-titular); Prof. Isabel Cristina da Cunha (Representante Chefe do Departamento-DPAD/CEAD); Prof. Maria Solange Coelho Borges (Representante Comunidade); Prof. Estevão Roberto Ribeiro (Docente eleito-Titular); Prof. Solange Cristina da Silva (Docente eleita-suplente); Prof. Patrícia de Oliveira e Silva Pereira Mendes (Docente eleita-suplente); Prof. Jorge de Oliveira Musse (Docente eleito-suplente); Prof. Geisa Leticia Kempfer Bock (Docente eleita-titular). Constatado o “quorum”, o senhor Presidente cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão, colocando de imediato, em discussão o item **1. ATA**, referente a sessão realizada em vinte e seis de março de dois mil e treze (26/03/2013). Não havendo discussão, o senhor Presidente colocou a Ata em votação e resultou aprovada por unanimidade. Em seguida o senhor Presidente abriu o item **2. EXPEDIENTE** passou a palavra a Secretária Téc. Univ. Laura Gonçalves Marques (função atendendo Art. 59-Regimento Geral UDESC) para os informes da Secretaria. Com a palavra, a Secretária comunicou as justificativas de ausência dos conselheiros/as: Prof. Ivair de Lucca (Diretor Indicado), por estar em consulta médica; Prof. Rose Cler Estivaleta Beche (Docente eleita-Titular), atividade externa, e que a respectiva suplente encontrava-se presente; Prof. Vera Márcia Marques Santos (Docente eleita-titular), em atividade externa SEPEN nas cidades de Joinville e São Bento, e que a respectiva suplente encontrava-se presente; Prof. Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva (Docente eleita-Titular), encontrar-se em atividade externa, estando presente seu respectivo suplente. Finalizados os informes de Secretaria, o senhor Presidente continuando com o item expediente, deixou a palavra aberta ao Plenário para **INCLUSÃO, RETIRADA E INVERSÃO DE PAUTA**. O Conselheiro Prof. Jorge de Oliveira Musse, suplente da relatora solicitou a retirada de pauta do Processo nº 3806/2013, item 3.2.8 da pauta, tendo o plenário acolhido o pedido. A conselheira Prof. Isabel Cristina da Cunha, perguntou sobre a inclusão de pauta do Processo nº 1588/2013, que trata da retificação da Planilha de Ocupação docente – PTIs -2013.1. A Secretária do CONCENTRO, informou que o processo foi recebido na Secretaria do CONCENTRO/CEAD após a publicação da Convocação e encaminhado a conselheira Prof. Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva, com a solicitação de verificar a possibilidade de análise, parecer, relato do mesmo na presente reunião com o pedido de inclusão de pauta. Tendo a conselheira informado a impossibilidade de solicitar inclusão de pauta, haja vista o pouco prazo para efetuar parecer até a data da presente reunião, comprometendo-se a devolver o processo com parecer a Secretária do CONCENTRO/CEAD na próxima semana. Assim registrado a conselheira Prof. Isabel Cristina da Cunha, justificando a urgência do assunto, considerando o encaminhamento do processo a PROEN/UDESC no menor tempo possível, solicitou que após o parecer da relatora o processo seja aprovado “Ad Referendum” pelo Diretor Geral do CEAD. Não havendo mais nada a tratar no item Expediente, o senhor Presidente passou à **ORDEM DO DIA: 3. PROCESSOS PARA ANÁLISE E PARECER: 3.2.1. Processo Nº 4406/2013 de 16/04/2013**; Origem: DPAD - Departamento de Pedagogia a Distância do CEAD; Interessada: Prof. Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva; Procedência: DEG-Direção de Ensino de Graduação do CEAD; Assunto: AFASTAMENTO PARA VIAGEM INTERNACIONAL - Solicita afastamento para condução do Simpósio Latinoamericano de Formación de Profesores de Artes: investigaciones actuales y sus contextos - II Encuentro de las Ciencias Humanas y Tecnológicas para la integración en el Cono Sur (II ECHTEC) no período de 2, 3 e 4 de Maio de 2013 em BOGOTÁ – COLÔMBIA. Relatora: Prof. Lucilene Lisboa de Liz.. Histórico da Tramitação: Em 17/04/2013 - O Diretor Geral do CEAD, de conformidade com o inciso XV do art. 65 do Regimento Geral da UDESC e com base na análise e parecer do relator do CONCENTRO/CEAD (fl, 008), **HOMOLOGOU em "Ad Referendum" do Conselho do Centro - CONCENTRO/CEAD**, a solicitação de AFASTAMENTO PARA VIAGEM INTERNACIONAL, no período de 01 a 06 de maio de 2013, destino cidade de Bogotá na Colômbia e **DETERMINOU**: O encaminhamento do processo ao Gab. do Reitor da UDESC, visando os procedimentos, que o assunto requer no âmbito da UDESC. Com a palavra, a relatora fez a apresentação de sua análise e parecer, registrando que este processo refere-se ao afastamento para realizar as atividades relacionadas ao projeto “Observatório da Formação de professores”. Cumpre ressaltar que a viagem ocorrerá com recurso externos a UDESC e que as Professoras Geisa Leticia Kempfer Bock e Solange Cristina da Silva assumirão as atividades da professora durante seu afastamento. Adicionalmente salienta que a requerente anexou ao processo duas cartas de aceitação para apresentação de trabalho (“Políticas públicas e formação docente em arte: confluências entre pesquisas” e “Multiculturalismo e formação docente: reflexões acerca das graduações em artes visuais no Brasil”), encaminhadas pelo coordenador do evento, professor Dr. Federico Buján. Considerando a relevância da solicitação,

55 recomenda sua aprovação junto ao CONCENTRO/CEAD, concluindo com voto favorável à solicitação de afastamento
56 da Prof. Dra. Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva para condução do Simpósio Latinoamericano de Formação de
57 Professores de Artes: investigaciones actuales y sus contextos. Não havendo discussão, o parecer foi colocado em
58 votação e resultou aprovado por unanimidade o "Ad Referendum" do Conselho do Centro - CONCENTRO/CEAD, pelo
59 Diretor Geral em 17/04/2013. **3.2.2. Processo Nº 3354/2013 de 01/04/2013;** Origem: DPAD/CEAD/UDESC;
60 Procedência: DPPG/CEAD; Interessada: Prof. Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva; Assunto: Análise de
61 prorrogação de projeto de pesquisa "Criação e consolidação do Laboratório Virtual de Arte Interativa para Públicos
62 Especiais – LAVAIPE, e solicitação de bolsistas". Relatora: Prof. Lucilene Lisboa de Liz. Histórico da Tramitação: Em
63 17/04/2013 – O Diretor Geral do CEAD, de conformidade com o inciso XV do art. 65 do Regimento Geral da UDESC e
64 com base no parecer do relator do CONCENTRO/CEAD (fl, 017 e 017v), **APROVOU** em "Ad Referendum" do
65 **Conselho do Centro - CONCENTRO/CEAD**, o pedido de prorrogação do projeto Criação e consolidação do
66 Laboratório Virtual de Arte Interativa para Públicos Especiais – LAVAIPE, sob Coordenação da Prof. Maria Cristina da
67 Rosa Fonseca da Silva, com inscrição no Edital PIC&DTI 01/2013 e pedido de 2 bolsistas PIBITI ou PROBIT e
68 **DETERMINOU:** A restituição do processo a DPPG/CEAD setor de procedência para os trâmites legais, que o assunto
69 requer. Com a palavra, a relatora fez a apresentação de sua análise e parecer, registrando que o processo diz respeito
70 à solicitação de análise e parecer de pedido de prorrogação do projeto Criação e consolidação do Laboratório Virtual de
71 Arte Interativa para Públicos Especiais - LAVAIPE e sua inscrição no Edital PIC 01/2013 e pedido de dois bolsistas
72 PIBITI ou PROBIT, já está aprovado no Departamento de Pedagogia a Distância, e está de acordo com o Edital
73 PIC&DTI 01/2013, apresentando os documentos exigidos para efeitos de inscrição no referido Edital, tais como: projeto
74 de pesquisa em andamento em formulário próprio (prorrogação para o período 2013-2015); cronograma de execução
75 do projeto; plano de pesquisa individual do Bolsista. Considerando o exposto, bem como os pareceres das relatorias do
76 Departamento e da Comissão de Pesquisa recomenda a aprovação do referido processo no CONCENTRO/CEAD,
77 concluindo com voto favorável à aprovação do pedido de prorrogação do projeto Criação e consolidação do Laboratório
78 Virtual de Arte Interativa para Públicos Especiais – LAVAIPE, sob a coordenação da prof. Dra. Maria Cristina da Rosa
79 Fonseca da Silva com inscrição no Edital PIC&DTI 01/2013 e pedido de dois bolsistas PIBITI ou PROBIT. Não havendo
80 discussão, o parecer foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade o "Ad Referendum" do Conselho do
81 Centro - CONCENTRO/CEAD, pelo Diretor Geral em 17/04/2013. **3.2.3. Processo Nº 2815/2013 de 20/03/2013;**
82 Origem: DPAD/CEAD/UDESC; Procedência: DPPG/CEAD; Interessada: Prof. Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva;
83 Assunto: Análise do projeto de pesquisa Observatório da Formação de professores no âmbito do Ensino de Arte:
84 estudos comparados entre o Brasil e Argentina para a análise e parecer deste departamento. Relatora: Prof. Vera
85 Márcia Marques Santos. Histórico da Tramitação: Em 17/04/2013 – O Diretor Geral do CEAD, de conformidade com o
86 inciso XV do art. 65 do Regimento Geral da UDESC e com base no parecer do relator do CONCENTRO/CEAD (fl, 032),
87 **APROVOU** em "Ad Referendum" do **Conselho do Centro - CONCENTRO/CEAD**, o projeto de Pesquisa Novo
88 Intitulado "Observatório da Formação de Professores no âmbito do ensino de Arte: Estudos Comparados entre Brasil e
89 Argentina, além disso, a solicitação de inscrição no Edital PIC&DTI 1.2013 e 01 bolsista de Iniciação Científica e
90 **DETERMINOU:** A restituição do processo a DPPG/CEAD setor de procedência para os trâmites legais, que o assunto
91 requer. Com a palavra, a suplente da relatora fez a apresentação da análise e parecer, registrando que o processo
92 refere-se ao pedido de solicitação de análise e parecer do projeto de pesquisa novo, intitulado "Observatório da
93 Formação de Professores no âmbito do Ensino de Arte: estudos comparados entre Brasil e Argentina", coordenados
94 pela prof. Dra. Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva, visando, além disso, a solicitação de inscrição no Edital
95 PIC&DTI 2013, com o pedido de um bolsista de iniciação científica. O projeto contara com recursos do Edital
96 CAPES/MYNCITY 2011 e tem como participantes externos: o prof. Dr. Federico Buján, do IUNA-Argentina; a prof. Dra.
97 Isabela Nascimento Frade (UERJ); a prof. Dra Maria Christina de Souza Lima Rizzi (USP) e ainda a prof. Marina Cecilia
98 Burré (UNLP-Argentina); como participantes da instituição as mestrandas Giovana Bianca Darolt Hillesheim e Isadora
99 Gonçalves Azevedo. Com o projeto pretende-se investigar o estado da arte da formação de professores na área de
100 ensino de artes, para o qual ser realizará uma comparação entre os cursos de artes do Brasil e da Argentina. O projeto
101 enfoca o tema das inovações no processo de formação de pesquisadores, com intuito de estabelecer uma rede de
102 pesquisas que serão articuladas pelo observatório. Apresenta-se bem estruturado com hipótese articulada com os
103 objetivos a que se propõe na investigação, uma metodologia bem delineada com ênfase na metodologia de análise
104 qualitativa dos dados, por proporcionar uma descrição mais detalhada dos diferentes modelos de formação de
105 professores de artes; apresenta justificativa e revisão bibliográficas alinhadas aos objetivos a que se propõe na
106 pesquisa. Consta no projeto o Plano de Bolsista, o qual se encontra alinhado com o Cronograma proposto no projeto de
107 pesquisa, prevendo inclusive dois anos de atividades de pesquisa para bolsista de iniciação científica. O Projeto foi
108 aprovado no Colegiado Pleno do Departamento de Pedagogia a Distância e na Comissão de Pesquisa, por estar bem
109 fundamentado e apresentar uma estrutura coerente com os propósitos de investigação. Aproveita o ensejo para
110 parabenizar a Coordenado do projeto pelo desenvolvimento de uma pesquisa em diálogo com outras instituições de
111 Ensino Superiores. Diante do exposto recomenda a sua aprovação neste CONCENTRO/CEAD, concluindo com voto
112 favorável à aprovação do projeto de Pesquisa Novo intitulado "Observatório da Formação de professores no âmbito do

113 Ensino de Arte estudos comparados entre Brasil e Argentina”, coordenado pela professora Dra. Maria Cristina da Rosa
114 Fonseca da Silva visando, além disso, a solicitação de inscrição no Edital PIC&DTI 2013, com pedido de um (01)
115 bolsistas de Iniciação Científica. Não havendo discussão, o parecer foi colocado em votação e resultou aprovado por
116 unanimidade o "Ad Referendum" do Conselho do Centro - CONCENTRO/CEAD, pelo Diretor Geral em 17/04/2013.

117 **3.2.4. Processo Nº 3195/2013 de 27/03/2013;** Origem: DPAD-Departamento de Pedagogia a Distância do CEAD;
118 Procedência: DEG/CEAD; Interessada: Prof. Carmen Maria Cipriani Pandini; Assunto: CREDENCIAMENTO DE
119 DISCIPLINAS – Solicita atendendo a Resolução 025/2005-CONSEPE. Relatora: Prof. Vera Márcia Marques Santos.
120 Com a palavra, a suplente da relatora fez a apresentação da análise e do parecer, registrando que o referido processo
121 apresenta a solicitação de credenciamento da professora Carmen Maria Cipriani Pandini, para lecionar no curso de
122 Pedagogia EaD/CEAD/UDESC, para as disciplinas: Estágio Curricular Supervisionado I, II, III, IV, conforme Resolução
123 CONSEPE 025/2005, os documentos anexados ao processo comprovam os requisitos necessários ao credenciamento
124 solicitado, bem como, explicitam a experiência da professora na área de interesse, o que a torna apta ao
125 credenciamento. Ressalta ainda, que a professora já possui credenciamento a partir de sua nomeação em Concurso
126 Público, Portaria UDESC 063/2013 para as disciplinas: Produção de Material Didático para EaD; Gestão da EaD,
127 concluindo com voto favorável à aprovação do pedido de credenciamento da professora Carmen Maria Cipriani Pandini,
128 para as disciplinas: Estágio Curricular Supervisionado I, II, III e IV. Não havendo discussão, o parecer foi colocado em
129 votação e resultou aprovado por unanimidade. Encaminha-se: ao gabinete do Diretor Geral do CEAD, para publicação
130 de Portaria Interna CEAD/UDESC e posterior restituição a DEG/CEAD, para os demais trâmites. **3.2.5. Processo Nº**
131 **3293/2013 de 01/04/2013;** origem: DPAD/CEAD/UDESC; Procedência: DPPG/CEAD; Interessada: Prof. Vera Márcia
132 Marques Santos; Assunto: Relatório final da Pesquisa: O USO DAS TIC NO ESTABELECIMENTO DE REDES
133 VIRTUAIS DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES E EDUCAÇÃO SEXUAL NO BRASIL: perspectivas teóricas
134 contemporâneas. Relatora: Prof. Geisa Leticia Kempfer Bock. Com a palavra, a relatora fez a apresentação de sua
135 análise e parecer, dizendo que, o presente processo refere-se à solicitação de análise e parecer do relatório final da
136 pesquisa: O uso das TIC no estabelecimento de redes virtuais de formação de Educadores e educação sexual no
137 Brasil: perspectivas teóricas contemporâneas. O referido relatório teve parecer favorável em todas as instâncias
138 anteriores de acordo com o histórico apresentado. O projeto atendeu aos prazos previstos e, por meio do relatório, pode
139 se perceber o envolvimento da pesquisadora com a sua área de pesquisa, pois se encontra explícito com as diferentes
140 atividades realizadas, tais como conferências, palestras, publicações, entre outros. As parcerias e redes de colaboração
141 também ficam em evidência, Atal como segue na conclusão da pesquisadora: "...esta pesquisa, despretensiosamente
142 acabou proporcionando mediante diferente sistemas de interconexões, alternativas ao processo de intercâmbio de
143 informações, fortalecendo novas alianças e possível transformação de realidades, apontando novas parcerias, que
144 acenam num contexto rico de possibilidades para pesquisas que já iniciam". Pela relevância da ação e da
145 contextualização necessária e apresentada no relatório, ratifica o parecer favorável dos demais pareceristas e
146 parabeniza a pesquisadora pelo trabalho elaborado, concluindo com voto favorável à aprovação do relatório final de
147 pesquisa: O uso das TIC no estabelecimento de redes virtuais de formação de Educadores e educação sexual no
148 Brasil: perspectivas teóricas contemporâneas. Não havendo discussão, o parecer foi colocado em votação e resultou
149 aprovado por unanimidade. Encaminha-se: restitui-se a DPPG/CEAD, para os trâmites legais. **3.2.6. Processo Nº**
150 **3294/2013 de 01/04/2013.** Origem: DPAD/CEAD/UDESC; Procedência: DPPG/CEAD; Interessada: Prof. Vera Márcia
151 Marques Santos; Assunto: Solicitação de análise e parecer Projeto de Pesquisa: Violência sexual e Bullying na escola:
152 um estudo transcultural das violências entre pares/casais adolescentes inseridos no contexto escolar brasileiro,
153 português e espanhol (contexto brasileiro). Relatora: Prof. Rose Cler Estivaleta Beche. Com a palavra, a suplente da
154 relatora fez a apresentação da análise e do parecer, registrando que o referido projeto pretende realizar um estudo
155 transcultural (Brasil, Espanha e Portugal) tendo coordenações diferenciadas em cada país. Acontecerá no período de
156 maio de 2013 a dezembro de 2015. Pretende dispor de bolsistas através do Edital PIC&DTI nº 01/2013. Considerando
157 a pretensão exposta no corpo deste projeto no que tange aos objetivos propostos e o tempo a ser desenvolvido
158 entende que a utilização de bolsistas será de extrema importância no cumprimento dos prazos. Parabeniza à
159 pesquisadora que se lança em uma temática extremamente atual e emergente onde, nossas escolas e nossos
160 professores, necessitam de auxílio para superação dos efeitos negativos trazidos pelo preconceito vivido no cotidiano
161 escolar, concluindo com voto favorável à aprovação do Projeto de Pesquisa "Violência sexual e Bullying na escola: um
162 estudo transcultural das violências entre pares/casais adolescentes inseridos no contexto escolar brasileiro, português
163 e espanhol (contexto brasileiro)". Não havendo discussão, o parecer foi colocado em votação e resultou aprovado por
164 unanimidade. Encaminha-se: restitui-se a DPPG/CEAD, para os trâmites legais. **3.2.7. Processo Nº 3599/2013 de**
165 **03/04/2013;** Origem: DPAD/CEAD/UDESC; Procedência: DPPG/CEAD; Interessada: Prof. Lucilene Lisboa de Liz;
166 Assunto: Solicitação de análise e parecer da inscrição do projeto de pesquisa "Aprendizagem da língua escrita:
167 interfaces com as TICs" no Edital PIPES 01/2013 com pedido de duas bolsistas PROIP de Iniciação Científica. Relator:
168 Prof. Estevão Roberto Ribeiro. Com a palavra o relator fez apresentação da análise e parecer, dizendo que, o processo
169 refere-se ao pedido de duas bolsistas PROIP de Iniciação Científica. O processo cumpriu os trâmites normais dentro do
170 Regimento Interno da UDESC e foi aprovado em todas as estâncias anteriores por unanimidade. Dada a relevância do

171 projeto e a importância das bolsistas para a execução do projeto, conclui com voto favorável a aprovação da solicitação.
172 Não havendo discussão, o parecer foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade. Encaminha-se:
173 restitui-se a DPPG/CEAD, para os trâmites legais. **3.2.8. Processo Nº 3806/2013 de 05/04/2013;** Origem:
174 DPAD/CEAD/ UDESC; Procedência: DPPG/CEAD; Interessada: Prof. Isabel Cristina da Cunha; Assunto: Solicitação de
175 aprovação da alteração da carga horária no Projeto de Pesquisa intitulado “O cenário nacional da educação pública a
176 distância do programa UAB e a contribuição da parceria UAB-CEAD/UDESC no Curso de Pedagogia a Distância” para
177 Professor Estevão R. Ribeiro e Professora Carmen M. C. Pandini - 4h para cada um dos referidos professores a contar
178 de fevereiro de 2013, pois o projeto já foi aprovado neste Departamento, na Comissão de Pesquisa e no
179 CONCENTRO/CEAD/UDESC. Relatora: Prof. Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva. Processo retirado de pauta
180 pelo suplente da relatora. Com a palavra a Prof. Isabel Cristina da Cunha interessada do processo solicitou registro em
181 Ata que na qualidade de pesquisadora se sente prejudicada com a retirada do processo da pauta, haja vista ter
182 atendido todos os prazos para os trâmites do processo. **3.2.9. Processo Nº 3849/2013.** Origem: DPAD/CEAD/UDESC;
183 Procedência: DPPG/CEAD; Interessado: Prof. Lidnei Ventura; Assunto: Projeto de pesquisa: Concepções de educação
184 à distância e de aprendizagem colaborativa dos profissionais-referência dos campos de estágio do Curso de Pedagogia
185 a Distância do CEAD/UDESC: uma investigação sobre as possíveis influências na formação dos acadêmicos do curso.
186 Período 01/06/2013 a 30/05/2015. Relatora: Prof. Isabel Cristina da Cunha. Com a palavra o relator fez apresentação
187 da análise e parecer, registrando que o processo 3849/2013 versa sobre a solicitação de análise e parecer do projeto
188 de Pesquisa intitulado Concepções de educação a distância e de aprendizagem colaborativa dos profissionais-
189 referência dos campos de estágio do Curso de Pedagogia a Distância do CEAD/UDESC: uma investigação sobre as
190 possíveis influências na formação dos acadêmicos do curso. Além disso, o Prof. interessado propõe participar do Edita
191 PIPES 01/2013, com solicitação de um bolsista PROIP de iniciação científica. O projeto de pesquisa tem por objetivo
192 investigar as concepções de educação a distância e aprendizagem colaborativa dos profissionais-referência dos
193 campos de estágio do Curso de Pedagogia da UDESC/CEAD e dimensionar o grau de influência dessas concepções na
194 formação acadêmico-profissional dos alunos do curso. A metodologia está descrita na página 08 deste processo. O
195 início da pesquisa está previsto para 01 de agosto de 2013 com término em 30/07/2015. A hipótese é de que as
196 concepções de EaD adotadas pelos profissionais-referência de estágio do CEAD exercem influência na formação
197 pessoal e profissional dos acadêmicos do curso e que concepções de aprendizagem defendidas por esses
198 profissionais-referência de estágio são afetadas à concepção de aprendizagem colaborativa e podem influenciar a
199 formação dos alunos em estágio. O professor pesquisador pretende verificar o que pensam os profissionais sobre a
200 educação em geral e sobre a EaD. O referido projeto pode contribuir com o desenvolvimento da pesquisa no Centro de
201 Educação a Distância (CEAD), levantando dados importantes do Curso de Pedagogia a Distância do CEAD/UDESC.
202 O pesquisador solicita um bolsista PROIP de iniciação científica para atuar no referido projeto de pesquisa a partir de
203 agosto de 2013, concluindo com voto favorável à aprovação do Projeto de Pesquisa identificado no item assunto deste
204 processo e favorável a participação do professor ao Edital PIPES com solicitação de um bolsista PROIP de iniciação
205 científica. Não havendo discussão, o parecer foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade.
206 Encaminha-se: restitui-se a DPPG/CEAD, para os trâmites legais. **3.2.10. Processo Nº 1403/2013 de 27/02/2013;**
207 Origem: DPAD/CEAD; Procedência: DEX/CEAD; Interessada: Prof. Isabel Cristina da Cunha; Assunto: RELATÓRIO -
208 Análise e parecer sobre o Relatório Final do projeto de Extensão Curso de Capacitação Profissional em Classificação
209 Internacional de Funcionalidade e Incapacidade (CIF), na modalidade a distância- Edição 2012-2- CEAD/UDESC;
210 Relator: Prof. Ivair de Lucca. O senhor Presidente do CONCENTRO/CEAD, solicitou a Secretária do CONCENTRO que
211 apresentasse a análise e parecer do relator, haja vista que o relator, considerando sua impossibilidade de comparecer a
212 reunião, encaminhou o processo a Secretaria do CONCENTRO/CEAD, para que fosse feito o relato na presente
213 reunião. Com a palavra a Secretária do CONCENTRO/CEAD, leu a análise e parecer do relator “O presente processo
214 apresenta dentro das normas legais vigentes, Relatório Final do Curso de extensão denominado “Curso de capacitação
215 Profissional em Classificação Internacional de Funcionalidade” (CIF), na modalidade a Distância - Educação 2012-2
216 CEAD. O relatório aponta atividades desenvolvidas detalhadamente e registra que atendeu a 155 discentes, tendo a
217 participação efetiva de equipes multidisciplinares e multiprofissionais das áreas envolvidas, bem como atingiu
218 plenamente os objetivos que era capacitar representantes dos CREFITOS regionais de todo o Brasil, pois em função de
219 ser oferecido na modalidade em EaD ocorreram muitas desistências nessa etapa. O processo já foi aprovado no
220 Colegiado Pleno do Departamento de Pedagogia a Distância e demais instâncias anteriores do CEAD. Parabenzamos a
221 Equipe organizadora do CEAD e as pessoas fora do CEAD envolvidas em todas as etapas do Curso, inclusive a
222 DEX/Extensão – CEAD, onde se abre a possibilidade de oferecimento do Curso no âmbito nacional. Tendo em vista
223 que já foi aprovado nas demais instâncias do CEAD seu Departamento e Comissão de Extensão, tendo em vista a
224 aceitação por parte dos interessados e aproveitamento do curso apresentamos o seguinte Voto: - Favorável à
225 aprovação do relatório Final de Curso de Extensão denominado “Curso de capacitação Profissional em Classificação
226 Internacional de Funcionalidade” - CIF na modalidade a distância” – Edição 2012.2.” Após ampla manifestação pelo
227 sucesso do Curso, o parecer do relator, foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade. Com o registro
228 de ratificação dos agradecimentos pelo empenho da Prof. Isabel Cristina da Cunha – Coordenadora do Projeto, bem

229 como a todos os responsáveis pela realização do curso, sem o que não teríamos tido efetivada a realização do mesmo.
230 O projeto e realização do curso resultou em vários elogios ao CEAD/UDESC, o que tem refletido nos vários contatos
231 solicitando a realização de outras edições do curso. A Prof. Isabel Cristina da Cunha, agradeceu os cumprimentos
232 dizendo que o Curso foi um projeto piloto e que para efetivação de demais edições depende de políticas da UDESC
233 para o oferecimento dos mesmos, citando como exemplo a área de necessidades especiais que necessita e solicita o
234 oferecimento do curso em pauta. O Presidente do CONCENTRO/CEAD e Diretor do CEAD/UDESC, manifestou-se
235 favorável ao oferecimento de novos cursos devendo para tanto ser agendada o mais breve possível reunião com a
236 PROEX/UDESC (Maycon e Alfredo), CREFITO-Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (Sandoval) e
237 CEAD/DEX (Tomasi, Vera, Isabel) para estudar e desenvolverem a ideia. Encaminhe-se: restitui-se o processo a
238 DEX/CEAD, para os trâmites legais. **3.2.11. Processo Nº 909/2013 de 18/02/2013**; Origem: DPAD/CEAD; Procedência:
239 DEX/CEAD; Interessada: Prof. Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva; Assunto: RELATÓRIO FINAL da bolsista de
240 extensão Arlete Ferreira da Silva - Programa de Extensão Formação, Arte E Inclusão para Análise e Parecer. Relator:
241 Téc. Univ. Alexandre Lunelli da Silva. Com a palavra o relator, fez leitura da análise e parecer: “O Processo refere-se ao
242 Relatório Final da bolsista de extensão Arlete Ferreira da Silva no programa de extensão Formação, Arte e Inclusão,
243 especificamente em um de seus projetos, chamado intercâmbio entre duas realidades. O relatório explicita em detalhes
244 a atuação da bolsista, com relato de suas principais conquistas e dificuldades na execução. Data a relevância do projeto
245 e a aprovação anterior do presente relatório no Colegiado Pleno do DPAD e na Comissão de Extensão do CEAD, sou
246 favorável a sua aprovação”, concluindo com voto favorável à aprovação do Relatório Final da bolsista de extensão
247 Arlete Ferreira da Silva do programa de extensão formação, Arte e Inclusão.” Não havendo discussão, o parecer foi
248 colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade. Encaminha-se: restitui-se a DEX/CEAD, para os trâmites
249 legais. **3.2.12. Processo Nº 4605/2013 de 18/04/2013**; Origem/Interessado: - COPPTA - COMISSÃO PERMANENTE
250 DE PESSOAL TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SETORIAL DO CEAD/UDESC; Procedência: DAD/CEAD; Assunto:
251 QUALIFICAÇÃO = PIQT - Plano Institucional de Qualificação dos Técnicos Universitários da UDESC, atendendo
252 Resolução nº 007/2008-CONSUNI; Relator: Téc. Univ. Alexandre Lunelli da Silva. Com a palavra o relator fez a leitura
253 da análise e parecer: O processo refere-se ao Plano Institucional de Qualificação dos Técnicos Universitários do
254 CEAD/UDESC para biênio 2014/2015, que lista as áreas que o centro elege como prioritárias para capacitação técnica
255 e detalha as intenções dos técnicos do CEAD interessados em ingressar em algum curso de pós-graduação no biênio
256 citado. Cabe ressaltar que todos os técnicos que sinalizaram sua intenção de realizar um curso de pós-graduação terão
257 condições legais de pedir afastamento, já que mesmo os que hoje se encontram em Estágio Probatório, terão cumprido
258 o Estágio até o final do biênio 2014/2015. Levando em consideração o exposto e o fato do plano estar de acordo com o
259 modelo exigido pela PROPPG/UDESC, sou favorável à aprovação do Plano de Qualificação para o biênio 2014/2015
260 dos Técnicos Universitários do CEAD: Alexandre Lunelli da Silva (Mestrado-Jornalismo); Aline Bertolini de Lauro
261 (Mestrado-Gestão Estratégica do Design); André Corrêa de Abreu (Mestrado-Ciências Políticas); Bruna Oliveira
262 Rodrigues Maia (Mestrado-Ciências Econômicas ou Administração); Felipe Augusto da Silva Stahnke (Mestrado-
263 Administração); Frederico José Mann (Mestrado-Administração); Graziela Naspolini Delpizza (Doutorado-Tecnologia da
264 Informação-Gestão); Marilane Machado (Doutorado-História); Maria Helena Tomaz (Doutorado-Educação ou
265 Tecnologia); Márcia Vieira (Mestrado-Gestão de Pessoas); Roberto Oliveira do Prado (Mestrado-Educação ou História).
266 Não havendo discussão, o parecer foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade. Encaminha-se: a
267 PROPPG/UDESC, atendendo a Resolução nº 007/2008-CONSUNI. **3.2.13. Processo Nº 3744/2013 de 04/04/2013**;
268 Origem/Interessado: DPAD/CEAD; Procedência: DEG/CEAD; Assunto: QUALIFICAÇÃO DOCENTE – PIQD = Plano
269 Institucional de Qualificação Docente da UDESC. Solicitamos análise e parecer sobre a Planilha de Qualificação
270 Docente do Centro de Educação a Distância - CEAD para o biênio 2014/2015, atendendo Resolução Nº 277/2006-
271 CONSUNI. Relatora: Prof. Lucilene Lisboa de Liz. Com a palavra a relatora fez a leitura da análise e parecer: O
272 presente processo diz respeito à solicitação de análise e parecer sobre Plano Institucional de Qualificação Docente do
273 CEAD, biênio 2014/2015, de acordo com a Resolução 277/2006-CONSUNI, na qual solicitam afastamento as
274 professoras: Marzely Gorges de Farias (Pós-doutorado, área prioritária: Educação e Tecnologia, com previsão de
275 afastamento em 2015); Patrícia de Oliveira e Silva Pereira Mendes (Doutorado-Educação e Tecnologia, com previsão
276 de afastamento em 2014); Fabíola Sucupira Ferreira Sell (Pós-doutorado-Educação e Linguística, com previsão de
277 afastamento em 2015). Esta relatora observa que a solicitação de inclusão da professora Fabíola Sucupira Ferreira
278 Sell, essa concedida via “ad referendum”, obteve parecer favorável do relator do Colegiado Pleno do Departamento de
279 Pedagogia a Distância do CEAD (fl. 16 do processo). Todas as solicitações enquadram-se nas linhas prioritárias desde
280 Centro. As docentes requerentes preenchem as metas definidas para a qualificação que pleiteiam, conforme folhas 04,
281 05, 06 e 11 do processo. Ressalta-se, ademais, que as professoras Patrícia de Oliveira e Silva Pereira Mendes e
282 Fabíola Sucupira Ferreira Sell já terão encerrado seu Estágio Probatório para afastamento. Além dessas solicitações de
283 afastamento, o presente processo apresenta um quadro demonstrativo de acompanhamento das atividades da
284 professora Lucimara da Cunha Santos, afastada para doutorado na área de formação de professores. A relatora conclui
285 com parecer favorável à aprovação do Plano Institucional de Qualificação Docente do CEAD/UDESC, com previsão de
286 afastamento das professoras Marzely Gorges de Farias, Patrícia de Oliveira e Silva Pereira Mendes e Fabíola Sucupira

287 Ferreira Sell, para o biênio 2014/2015. Não havendo discussão, o parecer foi colocado em votação e resultou aprovado
288 por unanimidade. Encaminha-se: a PROPPG/UDESC, atendendo a Resolução nº 277/2006-CONSUNI. **3.2.14.**
289 **Processo Nº 20783/2012 de 18/12/2012;** Origem: LEDI-Laboratório de Educação Inclusiva do CEAD; Procedência:
290 DEX/CEAD; Interessada: Prof. Solange Cristina da Silva; Assunto: RELATÓRIO FINAL do projeto de extensão
291 "Laboratório de Educação Inclusiva - LEDI/UDESC"; Relatora: Prof. Geisa Letícia Kempfer Bock. Com a palavra a
292 relatora fez a leitura da análise e parecer: O presente processo refere-se à solicitação de análise e parecer Relatório
293 final do projeto de extensão "Laboratório de Educação Inclusiva – LEDI/UDESC". O referido relatório teve parecer
294 favorável em todas as instâncias anteriores. O projeto encontra-se de acordo com o Edital 01/2012 (Extensão a
295 qualquer tempo) apresentando objetivos plausíveis e exequíveis, o que foi demonstrado no comparativo entre objetivos
296 propostos e objetivos alcançados, na fl. 03. As ações previstas foram realizadas e para além, conforme listagem de
297 participações apresentadas nas fos. 6,7 e 9. Pela relevância da ação e da contextualização necessária tanto para os
298 docentes, discentes e sociedade em geral sobre a temática da educação inclusiva, ratifico o parecer favorável dos
299 demais pareceristas e parabeno a docente pelo trabalho e envolvimento demonstrado nas ações realizadas,
300 concluindo com voto favorável à aprovação do Relatório final do projeto de extensão "Laboratório de Educação Inclusiva
301 LEDI/UDESC. Não havendo discussão, o parecer foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade.
302 Encaminha-se: restitui-se a DEX/CEAD, para os trâmites legais. **3.2.15. Processo Nº 20785/2012 de 18/12/2012;**
303 Origem: DPAD/CEAD; Procedência: DEX/CEAD; Interessada: Prof. Solange Cristina da Silva – Coordenadora do
304 programa. Assunto: RELATÓRIO FINAL do Programa Educação Inclusiva: "Democratizando o Conhecimento e
305 Relatórios Finais de Bolsistas de Extensão a ele vinculado"; Relator: Prof. Estevão Roberto Ribeiro. Com a palavra o
306 relator fez a leitura da análise e parecer: O processo refere-se ao Relatório Final do projeto e dos bolsistas de
307 extensão no Programa Educação Inclusiva: Democratizando o Conhecimento. O processo foi coordenado pela
308 professora Solange Cristina da Silva, cumpriu todas as exigências nos trâmites protocolares do Regimento Interno da
309 UDESC. A conclusão encaminha para as dificuldades encontradas na sua execução e teve os seu objetivo alcançado
310 no prazo previsto. O relatório explicita em detalhes a atuação dos bolsistas, com relato de suas principais conquistas e
311 dificuldades na execução. Dada a relevância do projeto e a aprovação anterior do presente relatório no Colegiado Pleno
312 do DPAD e na Comissão de Extensão do CEAD, concluindo com voto favorável a aprovação do Relatório Final do
313 Programa Educação Inclusiva: Democratizando o Conhecimento e relatório final dos bolsistas de extensão vinculados
314 ao projeto. Não havendo discussão, o parecer foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade.
315 Encaminha-se: restitui-se a DEX/CEAD, para os trâmites legais. **3.2.16. Processo Nº 908/2013 de 18/02/2013;** Origem:
316 DPAD/CEAD; Procedência: DEX/CEAD; Interessada: Prof. Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva; Assunto:
317 RELATÓRIO. Relatora: Prof. Rose Cler Estivaleta Beche. Com a palavra a suplente da relatora fez a leitura da análise e
318 parecer da relatora: O presente relatório apresenta as principais ações desenvolvidas pela bolsista no decorrer do
319 projeto. A acadêmica demonstra ao longo de seu relatório o envolvimento tanto com as ações realizadas quanto com a
320 temática motivadora do Projeto, salientando a importância da sua participação neste projeto, qualificando e ampliando
321 sua formação acadêmica, concluindo com voto favorável à aprovação do relatório final da bolsista Larissa Pacheco
322 Santos de Souza do Projeto de extensão "Formação, arte e Inclusão". Não havendo discussão, o parecer foi colocado
323 em votação e resultou aprovado por unanimidade. Encaminha-se: restitui-se a DEX/CEAD, para os trâmites legais.
324 Encerrada a ordem do dia e passando para o item **4. Comunicações pessoais:** o senhor Presidente passou a palavra
325 a Secretária do CONCENTRO/CEAD para os comunicados da Secretária do CONCENTRO/CEAD. Com a palavra a
326 Secretária fez os seguintes registros: **4. 1. – Registros da Secretaria do CONCENTRO/CEAD:** a) **O**
327 **CONCENTRO/CEAD**, parabenoza os Aniversariantes do mês, conselheiro Téc. Univ. Alexandre Lunelli da Silva, em
328 01/04; conselheira Prof. Geisa Letícia Kempfer Bock em 06/04; conselheira Téc. Univ. Silvia Cristina Campos Sato, em
329 17/04; b) **17/05/2013** - Último dia para recebimento pelo CONCENTRO, dos processos para aprovação junto ao
330 CONCENTRO reunião em 24/05/2013 = PTI-2013.2 + Plano ocupação Docente (Res. 29/2009-CONSUNI) +
331 Credenciamento de Docente 2013.2 + Afastamento para Doutorado (Res. 10/2009-CONSUNI) + processos de
332 elaboração de PPC – Projeto Pedagógico de Criação, de Reformulação Curricular de Curso de Graduação da UDESC,
333 para a implantação ocorrer em março do ano seguinte. (Res. 14/2010-CONSEPE). c) **24/05/2013** - Reunião Ordinária
334 CONCENTRO no mês de maio/2013. Após os registros da Secretaria do CONCENTRO/CEAD o presidente deixou livre
335 a palavra para as comunicações pessoas dos membros do CONCENTRO/CEAD. Com a manifestação dos seguintes
336 conselheiros/as: **4.2.) A conselheira Prof. Isabel Cristina da Cunha**, perguntou sobre o retorno da solicitação do
337 DPAD/CEAD encaminhada a DG/CEAD, referente a substituição da servidora Téc. Univ. Jucelia Clara da Silva – lotada
338 no CEAD/DPAD, que solicitou exoneração voluntária e que até a presente data ainda não foi substituída, gerando falta
339 de servidor para as atividades do DPAD/CEAD, haja vista a grande demanda de atividades o DPAD/CEAD necessita da
340 reposição de servidor. O presidente usando da palavra informou que a UDESC está buscando conter as despesas
341 visando a normalidade da arrecadação. Ainda com a palavra a conselheira Isabel Cristina da Cunha, pediu
342 compreensão na implantação da Resolução, por se tratar de semestre de transição, sendo momento de experiência. O
343 presidente usou da palavra dizendo que havendo necessidade será estudada a possibilidade de prorrogação de prazo.
344 **4.3.) O conselheiro Prof. Estevão Roberto Ribeiro**, comunicou que no período de 29 de abril a 29 de maio do ano

345 em curso estará em gozo de férias. **4.4.) O conselheiro Prof. Jorge de Oliveira Musse**, registrou: **a)** que a Comissão
346 para Estudar e Propor a Criação do Curso Superior de Tecnologia em Comunicação Assistiva – CEAD/UDESC,
347 designada por Portaria Interna CEAD e que tem o mesmo como presidente, irá encaminhar solicitação de ampliação do
348 grupo de trabalho e alteração do Curso de Tecnologia para Licenciatura, considerando que a UAB-Universidade Aberta
349 do Brasil contempla somente cursos de Licenciatura e visando a liberação de verbas para Licenciatura. **b)** perguntou
350 sobre a Portaria UDESC publicada recentemente que cria Grupo de Trabalho para a nova política de desenvolvimento
351 da EAD na UDESC. Com a palavra o Presidente, manifestou-se dizendo que o grupo designado no âmbito da UDESC
352 será responsável pela elaboração de análises, reflexões, estudos e propostas, que resulte em subsídio fundamental
353 para a definição de nova política de desenvolvimento da EAD na UDESC, a ser aprovada pelos Colegiados Superiores.
354 Serão definidas diretrizes de políticas EaD, que com certeza irão fortalecer o CEAD quanto centro da UDESC. O grupo
355 já está trabalhando sob a presidência do Prof. Rogério Braz da Silva, docente com grande penetração no âmbito da
356 UDESC, do CEAD compõem o grupo as Professoras Fabíola Sucupira Ferreira Sell e Carmen Maria Cipriani Pandini,
357 além de outras pessoas que efetivamente conhecem EaD. O grupo já tem em mãos o Projeto elaborado pelo CEAD das
358 20h em EaD para a UDESC. O grupo tem o prazo 60 dias para concretização e conclusão dos trabalhos. Não havendo
359 mais interessados em se manifestar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a
360 sessão, da qual, eu, Téc. Univ. Laura Gonçalves Marques, Secretária do CONCENTRO/CEAD, lavrei e assinei a
361 presente Ata que, após ser aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e por todos os/as conselheiros/as
362 presentes à reunião em questão. Florianópolis, 26 de abril de 2013.

363 Prof. Marcus Tomasi (Presidente) _____
364 Téc. Univ. Laura G. Marques (Secretária) _____
365 Prof. Ivair de Lucca _____
366 Prof. Lucilene Lisboa de Liz _____
367 Téc. Univ. Alexandre Lunelli da Silva _____
368 Téc. Univ. Silvia Cristina Campos Sato _____
369 Prof. Isabel Cristina da Cunha _____
370 Prof. Maria Solange Coelho Borges _____
371 Prof. Estevão Roberto Ribeiro _____
372 Prof. Alfredo Balduino dos Santos _____
373 Prof. Rose Cler Estivaleta Beche _____
374 Prof. Solange Cristina da Silva _____
375 Prof. Vera Márcia Marques Santos _____
376 Prof. Patrícia de Oliveira e Silva Pereira Mendes _____
377 Prof. Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva _____
378 Prof. Jorge de Oliveira Musse _____
379 Prof. Geisa Letícia Kempfer Bock _____
380 Prof. Deonísio Schmitt _____